



“Errata ao decreto de nº 263, do dia 13 de outubro de 2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto do artigo primeiro do decreto de nº 263 do dia 13 de outubro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme ofício protocolado nesta serventia, o Sr. MARCOS DE JESUS SANTOS, do Cargo de Coordenador de Contabilidade, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme ofício protocolado nesta serventia, o Sr. MARCOS DE JESUS SANTOS, do Cargo de Coordenador de Contabilidade, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de outubro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

